
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 37/2012 de 13 de Janeiro de 2012

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo Francisco de Sousa Fernandes, Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil, titular da carta de condução n.º L-1347364 8, válida até 20.08.2023, a conduzir as viaturas afetas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

5 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.